



DECRETO n.o. 7515 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982.

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

I - PRAÇA THOMAS AMADO a Praça s/d situada entre as Ruas Valentim dos Santos Carvalho e José Ignácio.

II - PRAÇA FRANCISCO CAETANO a Praça s/d situada entre as Ruas s/d, José Bonifácio e passagem defronte a Capela de Joaquim Egidio.

Artigo 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de dezembro de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 29453, de 30 de setembro de 1982, em nome de Sub - Prefeitura do Distrito de Joaquim Egidio, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 07 de dezembro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito